

em seu sentido foi assignado o Officio. Foi m.
apresentado em Officio do Exmo Bispo Dio-
cesano em resposta a um outro feito no mes-
mo por esta Camara referido aos Deputados do
Seminario fizeo abamara inteira da In-
dian e Sr.^o Presidente que sendo camul-
tado ao mesmo Exmo Sr.^o Bispo referido
a nomeação de um Caveiro para o Semi-
nario, deu o mesmo que abamara pro dia
nomear, e pagar de seu Caffre um ordenado
diminuto, entrancho em discussões fizeo
adiada a nomeação do Caveiro, e para aba-
mara fizeo um Act. de Parthera arripito
nao avante na da mais a tratar o
Sr.^o Pruid. suspendeu a Sessão de
que se ^{de} emta. Lavri apru. auto
em que assignar abam. com migo
Franc. Ferraz de Bar. Secretario que
assessora

Salvador Thomaz fizeo

Antonio Joag. da Silveira
Joze Antonio fl.^o de Oliveira

Antonio Narcizo Coelho

Joaquim Floriano Leite

João Baptista Corrêa

Sessão extraordinaria de 11 de Agosto 1857
Presidencia do Sr.^o Damo Costa. As 9 horas
clausurou com abam. se presentes os S.^{os}
Senadores Floriano Leite, Selva. O.^o Nar-
cizo Coelho, e Baptista Corrêa. o Sr.^o Pri-
ncipal abriu a Sessão com as formal-
dades do Cerimonial, e declarou que o
motivo da Sessão era um officio
do Exmo Sr.^o Pruid. em que autorizava
abamara abartratar a Parth sobre o
Rio Piracicaba nesta Cidade, e para an-
do se ao expediente foi lida a carta, que
sendo lida, a qual fizeo em votação foi
unanimemente approvada Foi lida o off.
assessora

Foi lido o Officio do Excellentissimo Governador
 Provincial de São Paulo proximo para
 do, dando authorização a esta Camara para
 contratar a fabrica da Ponte sobre o Rio
 Paracatu de frente a Rua Direita desta
 Cidade, como consta do plano, e con-
 sultamento, que se acompanhara ao dito
 Officio do Governador, com o Capitão João
 Morato de Carvalho, que he o Cida-
 dão e domo, que pretendia este Con-
 trato, segundo ja esta Camara tem
 ao conhecimento do mesmo Exce-
 lentissimo Sr. em seu Officio de des-
 do referido mes de Junho, e que para
 mais perfeito conhecimento da
 mesma officina o mencionado Officio
 para ser lido: certo feito, foi prouto
 discussão, resolvendo a final abe-
 rnar, que se chamou o mencio-
 nado Capitão João Morato de Car-
 valho, o qual comparecendo foi
 convidado a fazer a proposta das
 condições, com que queria tomar
 esse Cargo esta empreza, e a ouvir
 se bem as que a Camara propun-
 se, e entrando se nesta discussão che-
 garão finalm. a hum acordo de con-
 dições, as quaes vão mencionadas
 no competente termo de Contrato
 que se levantou e se lavrou no di-
 to para este fim de contrato, sendo
 o mesmo termo assignado pela Cam-
 ara municipal, e por um Fiador
 e domo, que lhe foi exigido, resolvendo

resolvendo por ultimo abannar, e
ficando archivados, tanto o plano, co-
mo o encargo, delle se dessem Copias
de um mesmo, e que nesta carta se offi-
ciasse ao Excelentissimo Governo da Pro-
vincia remettendo-lhe Copias nao só
desta Acta, como tam bem de respecti-
vo Termo para a final approvaçao do
Governo, sem aqual tudo seria nulla
Leve um Reguimento do D. Mano-
el de Moraes Barros, em que se julga con-
veniente de um termo, em favor de
certo, entrando em discussao por de
liberado consultas ao Ex. Governo Provincial
remetendo-se o mesmo supra dito requi-
mento, em que avendo hacla mais a tratar
a S.ª Prind. supuncto a S.ª de que
se combata a S.ª de que
se ignora se abann. com amigo Francisco
Ferreira de Barros. Quem quer a S.ª de
Salvador de Moraes Barros
A.ª Joaz da Silva
Antonio Narciso Couto

S.ª extraordinaria de 11 de Feb. 1859 Prui-
dencia do S.ª Ramos como
As 9.ªs em clamam a S.ª de Moraes Barros
ter os S.ªs Moraes Barros, Silva, Narciso Couto, Bar-
bosa Pinheiro, e Paula de Moraes Barros, o S.ª Prind.
abrio a S.ª de Moraes Barros com as formalid.ªs da Cur-
tina, e declarou, que o motivo da S.ª
de Moraes Barros era um Officio do S.ª Prind.